



## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

### EMENDA

EMENDA MODIFICATIVA ao Projeto de Lei 46/2019, que trata do orçamento do município de Santo André para o exercício de 2020.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ APROVA:

Submetemos à superior apreciação do Plenário, a seguinte:

**EMENDA nº**                                  **ao Projeto de Lei 46/2019**

A dotação abaixo especificada, constante do projeto de lei 46/2019, será **suplementada** no valor abaixo, expresso em reais, de acordo com o orçamento programa do município de Santo André para o exercício de 2020:

|                 |                             |                             |                       |
|-----------------|-----------------------------|-----------------------------|-----------------------|
| <b>DOTAÇÃO:</b> | <b>50.80.26.451.0057.10</b> | <b>Natureza da despesa:</b> | <b>Valor: (+) R\$</b> |
|                 | <b>41</b>                   | <b>44.90.51</b>             | <b>400.000,00</b>     |

Os recursos para cobertura da despesa decorrente desta **EMENDA** serão cobertos pela **anulação parcial** da dotação abaixo especificada:

|                 |                             |                             |                       |
|-----------------|-----------------------------|-----------------------------|-----------------------|
| <b>DOTAÇÃO:</b> | <b>39.01.04.122.033.2.0</b> | <b>Natureza da despesa:</b> | <b>Valor: (-) R\$</b> |
|                 | <b>87</b>                   | <b>33.50.43</b>             | <b>400.000,00</b>     |



## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

**JUSTIFICATIVA:** A presente emenda tem como objetivo alocar recursos para recapeamento da Avenida dos Amoritas, Jardim do Estádio, neste município.

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 26 de novembro de 2019

**Ver. Luiz Alberto**  
**VEREADOR**